Comissão de Educação e Cultura PROJETO DE LEI Nº 81 DE 2007.

Institui o Dia Nacional de combate a Homofobia.

Autora: Deputada Fátima Bezerra **Relatora**: Deputada Angela Amin

I - RELATÓRIO

A Constituição da República Federativa do Brasil, Título II dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º - diz:

"São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente a sua violação".

Portanto é do fórum íntimo a decisão a quem amar, como amar, porque amar, ou ainda é tão íntimo e pessoal, e de direito definir suas opções de sexualidade, suas preferências e sua forma de relacionamento. É seu direito! E é seu dever se fazer respeitar, vivendo as normas de conduta que a sociedade requer.

Então por que um dia de reflexão intitulado – Dia Nacional de Combate a Homofobia.

FOBIA = medo mórbido - aversão

HOMO = semelhante – igual (homosexual)

Todo comportamento dirigido à exclusão, não é digno do ser humano, é uma violação ao respeito, é um culto a separatividade dos que são bons (certos...) dos que não o são, dos nossos olhos.

Que faremos então com os que pensam, sentem, agem diferente de nós? Tem corpos, mentes, desejos diferentes de nós? Dos que não servem, não falam, são velhos. Ou dos que por estrutura de formação genética estão fora do nosso padrão?

II – VOTO DO RELATOR

É necessário sim reflexão para todos: pais, filhos, professores, sociedade, autoridades, para o alerta que a medida do amor é amar sem medida, sem preconceito, ou condições para – amo se....

Queremos um País democrático, que tenha a capacidade de conviver com as diferenças e com os diferentes. Desejamos um mundo onde se possa acolher o ser humano dando-lhe a possibilidade de ser feliz.

" A sabedoria não é uma palavra vã, nem um comportamento longínguo reservado à alguns. A sabedoria da felicidade está inscrita no âmago da nossa condição humana. Precisamos nos conhecer, nos compreender a nós mesmos e compreender o outro. Isto pela vida inteira" (Paul Salomon – des hommes se transformente – Paris, 1999).

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei 81/2007.

Sala da Comissão, em de 2007,

Deputada ANGELA AMIN-PP/SC Relatora